



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 362/2013

Data: 30.10.2013

Ementa: homologa a Resolução nº 078/13 de 15.10.2013, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e Decretos nºs 145/2005, 052/2013, 103/2013 e 162/2013, e ainda, considerando o memorando nº 2013007656 de 03 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 078/2013 de 15 de outubro de 2013, referente concessão de incentivo locatício, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011, referente ao seguinte requerimento:

➤ 2013/10/5334 de 01/10/2013 – CELMA DE ASSIS ROSSATO & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.819.979/0001-12, estabelecida na Rua Francisco Rodrigues de Souza, 238 – Centro – CEP 85 990 000 – Terra Roxa - Paraná:

I - requer incentivo locatício da parte do município de Guaíra – Paraná, com a finalidade de estabelecer indústria de confecção infantil em nosso Município, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, para a locação do imóvel barracão comercial, em alvenaria, com aproximadamente 1.500 m2, localizado na Avenida Marcelino Rollon, nº 431, Centro, nesta Cidade. DEFERIDO.

II - requer incentivo para aquisição de materiais elétricos no valor de até R\$ 54.813,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e treze reais). DEFERIDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 361/2013

Data: 30.10.2013

Ementa: abre crédito especial no valor de R\$ 1.611.820,37 (um milhão, seiscentos e onze mil, oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos), por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 1º ao 6º da Lei nº 1851 de 25/10/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 1.611.820,37 (um milhão, seiscentos e onze mil, oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação por excesso de arrecadação nas fontes de recursos abaixo relacionadas:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FONTE		
0603	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12.306.0028.2.038	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Alimentação Escolar			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	110	R\$	35.848,37
0700	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.0031.1.011	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	865	R\$	330.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	851	R\$	31.560,00
27.812.0031.2.041	Manutenção e Revitalização das Praças Desportivas			
33.90.30.00	Material de Consumo	851	R\$	13.400,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.1.013	Construções e Ampliações de Unidade de Saúde			
44.90.51.00	Obras e Instalações	351	R\$	126.500,00
10.304.0036.2.046	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Vigilância Sanitária			
33.90.30.00	Material de Consumo	352	R\$	13.882,00
33.90.33.00	Despesas com Passagens e Locomoção	352	R\$	7.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - P. J.	352	R\$	98.450,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0042.2.055	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Assistência Social			
33.90.30.00	Material de Consumo	835	R\$	17.534,00
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - P. J.	835	R\$	59.829,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	835	R\$	24.300,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouro Publico			
44.90.51.00	Obras e Instalações	828	R\$	180.115,00



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

1300	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.1.024	Const. e Aquis. Bens Imob. p/ Dpto. Agric. e Meio Ambiente			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	846	R\$	15.950,00
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS			
26.782.0053.1.025	Obras e Aquis. Bens Imob. p/ Dpto. Estradas e Rodagens			
44.90.51.00	Obras e Instalações	866	R\$	328.726,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	867	R\$	328.726,00
TOTAL			R\$	1.611.820,37

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de Outubro 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal de Guaíra